



Ata de Reunião Ordinária

001/2025

No dia 14 de outubro de 2025, às 10:05, reuniram-se, virtualmente, os Conselheiros: Bruno Lopes Sebastião (presidente do Conselho), Cleide Saldanha de Melo (Secretaria Municipal de Educação), Lucas Ferreira Santana (Procuradoria-Geral do Município), Tiago Aires Ferreira (Vigilância Sanitária), Ovhanes Gava (Sincoval) e Joaquim Pacheco de Lima (Centro de Direitos Humanos). O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a explicar o funcionamento do PROCON. Informou que, recentemente, foi reativado o atendimento por senhas, o que praticamente zerou a fila de espera. Apontou que o quadro de servidores conta com 11 pessoas, sendo 5 analistas e 6 técnicos, distribuídos da seguinte forma: 3 técnicos na Gerência de Atendimento e Apoio Administrativo, 1 técnica na Assessoria Técnica Jurídica, 1 técnico na Assessoria Técnica Administrativa e 5 analistas na Gerência de Fiscalização, além do Diretor Executivo. Finalizada a apresentação da estrutura, o presidente passou a informar sobre as ações e projetos do PROCON. Informou sobre as ações que estão sendo adotadas em relação aos casos de bebidas adulteradas por metanol e quais os desdobramentos atuais. Quanto aos projetos, destacou a celebração da parceria com a PUC-Londrina, que visa auxiliar consumidores superendividados, direcionando-os para a instituição de ensino para receber acompanhamento psicológico e educacional, além de intermediar a negociação com credores para a quitação dos débitos. O presidente também expôs o projeto com o Tribunal de Justiça do Paraná para implementar meios de encaminhamento dos consumidores ao Poder Judiciário, a fim de resguardar seus direitos. Conforme apontado pela Excelentíssima Juíza Dra. Rafaela, do 5º Juizado Especial Cível, 50% das demandas apresentadas naquele juizado são oriundas do PROCON. O projeto está em fase de tratativas com instituições de ensino que possam prestar auxílio nesta demanda. Para finalizar a apresentação dos projetos, o presidente manifestou a intenção de criar em Londrina o "Selo PROCON", no qual os fornecedores receberão orientações e treinamentos e, em contrapartida, deverão disponibilizar contatos diretos com os responsáveis para atender às demandas dos consumidores. Encerrada sua fala, o presidente passou a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Joaquim Pacheco de Lima, representante do Centro de Direitos Humanos, colocou o corpo jurídico do Centro à disposição para auxiliar nas políticas de conscientização, destacando a importância de apoiar pequenos empreendedores e a população vulnerável, que muitas vezes desconhece seus direitos. O presidente ressaltou que o PROCON já desenvolve atividades nesse sentido, com palestras para crianças e idosos, e que será importante a participação de mais entidades. O Conselheiro Joaquim reforçou o compromisso do Centro de Direitos Humanos. Finalizadas as falas, o presidente encerrou a reunião às 10h27. Nada mais havendo a tratar, eu, Thiago Ricardo Elias, redigi e lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Elias, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 15/10/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lopes Sebastião, Presidente de Conselho**, em 15/10/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Santana, Assessor(a)**, em 15/10/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ovhanes Gava, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Saldanha de Melo, Professor(a)**, em 16/10/2025, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Aires Ferreira, Coordenador(a) de Produtos**, em 17/10/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Pacheco de Lima, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16820167** e o código CRC **D2E3F821**.